



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

## Limoeiro, terra amada

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.416/2021

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ **3.820.000,00 (três milhões oitocentos e vinte mil reais)**, destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
<b>21 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>21.400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0428.2.143 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Atenção Básica</b>	
31900400 - 211 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 213 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 218 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
31901300 - 211 – Obrigações Patronais	20.000,00
33901400 - 211 – Diárias – Civil	5.000,00
33903000 - 211 – Material de Consumo	100.000,00
33903000 - 213 – Material de Consumo	100.000,00
33903000 - 218 – Material de Consumo	100.000,00
33903200 - 211 – Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
33903200 - 213 – Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
33903200 - 218 – Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
33903300 - 211 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33903300 - 218 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33903600 - 211 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903600 - 213 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**  
**Limoeiro, terra amada**

33903600 - 218 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 211 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
33903900 - 213 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
33903900 - 218 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
33909200 - 211 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
33909300 - 211 – Indenizações e Restituições	5.000,00
44905200 - 211 – Equipamento e Material Permanente	150.000,00
44905200 - 213 – Equipamento e Material Permanente	150.000,00
44905200 - 215 – Equipamento e Material Permanente	100.000,00
<b>Total</b>	<b>1.510.000,00</b>

<b>10.302.0428.2.144 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Média e Alta Complexidade</b>	
31900400 - 211 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 213 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 218 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
31901300 - 211 – Obrigações Patronais	20.000,00
33901400 - 211 – Diárias – Civil	5.000,00
33903000 - 211 – Material de Consumo	200.000,00
33903000 - 213 – Material de Consumo	200.000,00
33903000 - 218 – Material de Consumo	200.000,00
33903200 - 211 – Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
33903200 - 213 – Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
33903200 - 218 – Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
33903300 - 211 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903300 - 218 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903600 - 211 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903600 - 213 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903600 - 218 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 211 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
33903900 - 213 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
33903900 - 218 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

33909200 - 211 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
33909300 - 211 – Indenizações e Restituições	5.000,00
44905200 - 211 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00
44905200 - 213 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00
44905200 - 215 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00
<b>Total</b>	<b>2.010.000,00</b>
<b>21.500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0486.2.145 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Assistência Social</b>	
31900400 - 001 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
31900400 - 311 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
31900400 - 390 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
31901300 - 001 – Obrigações Patronais	5.000,00
33901400 - 001 – Diárias – Civil	5.000,00
33903000 - 001 – Material de Consumo	30.000,00
33903000 - 311 – Material de Consumo	30.000,00
33903000 - 390 – Material de Consumo	30.000,00
33903200 - 001 – Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
33903200 - 311 – Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
33903200 - 390 – Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
33903300 - 001 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33903300 - 311 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33903600 - 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903600 - 311 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903600 - 390 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
33903900 - 311 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
33903900 - 390 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
33909200 - 001 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
33909300 - 001 – Indenizações e Restituições	10.000,00
44905200 - 001 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
44905200 - 311 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

44905200 - 390 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total Geral do Crédito</b>	<b>3.820.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
<b>21 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>21.400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0022.1.077 – Gestão Técnica e Administrativa das USF's</b>	
33903900 - 214 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
<b>10.302.0050.2.084 – Gestão Técnica e Administrativa de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais</b>	
33903900 - 214 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.020.000,00
<b>21.500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0061.2.110 – Gestão Técnica e Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – PAIF</b>	
31900400 - 311 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
<b>08.244.0030.2.111 – Programa Bolsa Família – IGD – PBF</b>	
31900400 - 311 – Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total Geral das Anulações</b>	<b>3.820.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 22 de Julho de 2021

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
**PREFEITO**